







SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE № 005/2022- PSHPB SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PSHPB

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL EM MONITORAMENTO E CONTROLE PARA APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA

DA PARAÍBA- UGP.

Empréstimo nº 8931-BR (P165683)

Referência nº BR-SEIRHMA-327069-CS-INDV

O ESTADO DA PARAÍBA recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PSHPB, Acordo de Empréstimo nº 89310-BR (P165683), e pretende aplicar parte dos recursos na Contratação De Consultor Individual Em Monitoramento E Controle Para Apoio À Unidade De Gerenciamento Do Projeto De Segurança Hídrica Da Paraíba - UGP.

Os serviços de consultoria incluem as funções de assistir à Coordenação do Projeto em assuntos relacionados ao monitoramento do desempenho do Projeto, desempenhando as atividades que forem demandadas; levantar, analisar e compilar informações, que possam subsidiar decisões técnicas e gerenciais sobre o Projeto; monitorar e acompanhar os indicadores e matriz de responsabilidade do Projeto; analisar os fluxos operacionais e fornecer sugestões para melhoria das ferramentas gerenciais; conceber, preparar, planejar e executar atividades que permitam disseminar os resultados do Projeto; e realizar outras atividades correlatas que se fizerem necessárias e forem demandadas pela Coordenação do Projeto. Os trabalhos serão realizados pela contratada no prazo de 12 meses.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA) convida agora consultores individuais elegíveis (Pessoas Físicas) para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando currículo com descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes e quaisquer outros documentos que julgar conveniente para demonstrar que possui as qualificações contidas no item 7 dos Termos de Referência detalhados para os serviços podem eletrônico: que ser encontrados no seguinte sítio https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-domeio-ambiente/programas/projeto-de-sustentabilidade-hidrica

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 da Seção III do Regulamento que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção contidas no Anexo IV do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016.

Um Consultor será selecionado de acordo com o método de Seleção de Consultoria Individual estabelecido nas Regulamento de Aquisições, edição de julho de 2016.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h00 a 16h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone +55 (83) 3133-1258 e (83) 99388-0075 ou por meio do e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br









As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até as 16 h00 (hora local) do dia **19 de dezembro de 2022**, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 005/2022-PSHPB

Comissão Especial de Licitação CEL PSHPB – BIRD Secretaria de Estado Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA Endereço: Av. Min. José Américo de Almeida - s/n – DER - Torre

CEP: 58.040-300. João Pessoa – Paraíba – Brasil Telefone: +55 (83) 3133-1258 e (83) 99388-0075

e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br







PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA PSH/PB

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL EM MONITORAMENTO E CONTROLE PARA APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA- UGP

NOVEMBRO/2022













1. OBJETO

Contratação de Consultor Individual Em Monitoramento E Controle Para Apoio À Unidade De Gerenciamento Do Projeto De Segurança Hídrica Da Paraíba- UGP.

2. EXECUTOR

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA

3. ANTECEDENTES / CONTEXTUALIZAÇÃO

Localizado no Nordeste brasileiro, o estado da Paraíba está situado entre 34º45′54" e 38º45′45" de Longitude Oeste (meridiano de referência 36ºW), e 6º02′12" e 8º19′18" de Latitude Sul (paralelo de referência 07ºS), cuja unidade da federação é caracterizada economicamente, na sua maior parte, pela atividade rural. Por situar-se na região do semiárido brasileiro, região caracterizada por longos períodos de estiagens, e por seus rios intermitentes, a Paraíba concentra uma grande quantidade de barragens para acumulação de água, seja para o abastecimento humano, seja para perenizar de seus rios, assim como o uso na agricultura e lazer.

O Estado da Paraíba, em parceria com o Banco Mundial, firmaram contrato de empréstimo para implementação do Projeto de Melhoria da Prestação de Serviços e da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado da Paraíba, cujo nome resumido é Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba – PSH/PB, o qual tem por objetivos (i) fortalecer a gestão integrada dos recursos hídricos, (ii) aumentar a confiabilidade do abastecimento de água nas regiões do Agreste e da Borborema e (iii) aumentar a eficiência operacional dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Região Metropolitana de João Pessoa.

O Projeto totaliza o valor de US\$ 207,10 milhões, sendo, US\$ 126,9 milhões do empréstimo do BIRD e US\$ 80,20 milhões em fundos estaduais de contrapartida, cujas ações estão distribuídas em três Componentes principais e um Componente Contingencial de Resposta a Emergências, dentre os quais destacam-se o Componente 1.

Componente 1: Gestão Integrada de Recursos Hídricos (US \$ 11,1 milhões). Esse componente apoiará o fortalecimento da capacidade institucional para o gerenciamento de recursos hídricos, o monitoramento e a previsão meteorológica e hidrológica e aumentará a resiliência dos sistemas de abastecimento de água para eventos relacionados ao clima, como também reduzirá a vulnerabilidade dos residentes a secas e inundações O componente inclui os seguintes subcomponentes:

Subcomponente 1.1. Melhorando a Gestão da Água (US \$ 7,5 milhões). Este subcomponente financiará assistência técnica à AESEA para melhorar a capacidade de governança, operações e monitoramento de recursos hídricos e a implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos. Este subcomponente ajudará a melhorar os instrumentos de política relativos ao preço da água, à alocação e à gestão da demanda, bem como à expansão da rede hidrometeorológica e da capacidade de previsão. Serão organizadas atividades de formação para melhorar a capacidade do pessoal, bem como a eficácia dos comitês das bacias hidrográficas e outras organizações de cidadãos (sociedade civil)











Subcomponente 1.2. Gerenciamento de Projetos e Desenvolvimento Institucional (US \$ 3,6 milhões). Este subcomponente ajudará a fortalecer a capacidade das instituições envolvidas na Gestão e Implementação de Projetos e assegurará o financiamento da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), localizada na SEIRHMACT. Também apoiará atividades para melhorar a segurança de quatro barragens existentes a montante dos sistemas de abastecimento de água do Curimataú e Cariri e desenvolverá estudos de pré-viabilidade de barragens na Bacia Hidrográfica do rio PiranhasAçu para aumentar a resiliência climática. Por fim, o subcomponente apoiará atividades para fortalecer outras agências governamentais envolvidas no setor de água, incluindo a Superintendência de Gestão Ambiental (SUDEMA), a Agência Reguladora Estadual da Paraíba (ARPB) e a Coordenadoria Geral do Estado (CGE).

Componente 2: Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento melhorados (US\$ 195,68 milhões). Este componente ajudará a aumentar a confiabilidade do abastecimento de água e a resiliência dos serviços a eventos extremos de seca em regiões com escassez de água. O componente reduzirá a contaminação de recursos hídricos escassos no JPRM, melhorando o sistema de saneamento e reduzindo os riscos de estouro. O componente também investirá na melhoria da eficiência operacional do CAGEPA. Inclui os seguintes subcomponentes:

Subcomponente 2.1. Infraestrutura Hídrica nas Regiões Agreste e Borborema (US\$ 161,0 milhões, sendo deste total US \$ 80,8 milhões do financiamento do BIRD e o restante de contrapartida nacional). Este subcomponente financiará os sistemas de abastecimento de água do Transparaíba, que levarão a água do canal de transferência do rio São Francisco para 27 municípios na faixa de águas do Agreste, Borborema e regiões. É composto pelos subsistemas: a primeira fase do Sistema de Abastecimento de Água do Curimataú, totalmente financiada com recursos de contrapartida; e o Sistema de Abastecimento de Água do Cariri, financiado pelo empréstimo. Os investimentos incluem consumo de água, estações de tratamento, adutoras, estações de bombeamento e reservatórios de serviço. Em termos de benefícios climáticos, o subcomponente melhorará simultaneamente a resiliência às secas, bem como reduzirá o consumo de combustível e as emissões de GEE relacionadas de caminhões-pipa que atualmente fornecem água durante a estação seca.

Subcomponente 2.2. Água e Saneamento na Região Metropolitana de João Pessoa (JPRM) (US \$ 34,68 milhões). Este subcomponente melhorará a eficiência dos serviços de água e saneamento na Região Metropolitana de João Pessoa. Os investimentos no sistema de esgoto existente incluem novo interceptador, expansão e modernização de estações de elevação e linhas pressurizadas para reduzir as necessidades de bombeamento e o aumento da eficiência energética. O subcomponente também investirá na reabilitação e expansão da maior estação de tratamento da cidade. A captura de gás metano das lagoas anaeróbias está sendo considerada para gerar eletricidade para a instalação. O subcomponente também apoiará o CAGEPA na melhoria da eficiência do abastecimento de água, reduzindo a água não proveniente da receita e aumentando a eficiência energética. O subcomponente também ajudará a melhorar a capacidade de gestão e a eficiência operacional do CAGEPA por meio de assistência técnica, incluindo a elaboração de um plano de modernização e o desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão de riscos ambientais e sociais com mecanismos participativos.













A responsabilidade pela coordenação e implementação dos referidos projetos está a cargo do SEIRHMA através de uma Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), instituída pelo Portaria GS N°068/2018. O papel da Unidade é coordenar, acompanhar, monitorar e assessorar todas as atividades e ações dos projetos para o qual está designada, para tanto é composta por uma equipe de técnicos com funções em gerenciamento financeiro, monitoramento, controle e suporte operacional e logístico. Além disso, é formada por Consultores contratados especificamente para realização das atividades na área de aquisições, área ambiental e monitoramento e controle, seguindo o que rege o contrato de empréstimo com o Banco Mundial e as leis brasileiras.

4. JUSTIFICATIVA

O Monitoramento das atividades relacionadas aos Projetos é uma atribuição a ser realizada pela UGP do SEIRHMA, que é responsável pela coordenação e implementação dos projetos junto a CAGEPA, CGE E AESA implementadores envolvidas, acompanhando, monitorando e assessorando todas as ações concernentes aos projetos, bem como tem a incumbência da elaboração de relatórios de progresso e pelos indicadores de resultados e prestar assistência em termos de fornecimento de informações sobre a evolução do projeto. Para tanto, a UGP deverá dispor de pessoal de especializado em Monitoramento, para atuar junto ao coordenador do projeto.

Tendo em vista as diversas atribuições e responsabilidades da UGP, e para a garantir que os resultados esperados sejam alcançados nos projetos que estão sob a coordenação da Unidade, justifica-se a contratação de um consultor para atuar no monitoramento e controle, de modo a fortalecer a Unidade e apoiar na execução das atividades.

5. OBJETIVOS

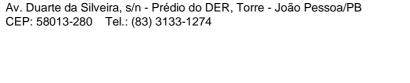
Tendo em vista o volume de ações envolvidas na execução da UGP, o referido consultor atuará com objetivo de apoiar a UGP realizando o monitoramento e controle e as avaliações das ações, conforme atividades descritas no item a seguir.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS

6.1 ATIVIDADES

O Consultor deverá inteirar-se da concepção global das atividades dos Projetos para exercer com segurança as atividades descritas abaixo, e desenvolver a sua atuação de forma integrada e sincronizada com os demais membros que compõem a equipe de gestão do Projeto. Não obstante, todas as atividades deverão ser desenvolvidas sob a orientação e acompanhamento da Unidade de Gerenciamento de Projetos da SEIRHMA.

Av. Duarte da Silveira, s/n - Prédio do DER, Torre - João Pessoa/PB













O Consultor terá como principais atividades a realizar:

- Assistir à Coordenação do Projeto em assuntos relacionados ao monitoramento do desempenho do Projeto, desempenhando as atividades que forem demandadas;
- Monitorar e acompanhar os indicadores e matriz de responsabilidade do Projeto, mantendo interlocução constante com os representantes dos órgãos/entidades responsáveis pelos mesmos, informando a coordenação e propondo medidas corretivas nos casos de desvios e retardamentos na execução das atividades;
- 3. Apoiar os órgãos/entidades envolvidos, na elaboração dos Planos de Ação requeridos para submissão ao Banco Mundial, bem como monitorar os avanços dos mesmos;
- 4. Levantar, analisar e compilar informações, que possam subsidiar decisões técnicas e gerenciais sobre o Projeto;
- Realizar a análise mensal da evolução dos indicadores, preparando os relatórios necessários do Projeto, para apresentação a UGP;
- Elaborar os relatórios periódicos de desempenho do Projeto, para encaminhamento ao Banco Mundial e disponibilização no site da SEIRHMA;
- 7. Realizar visitas técnicas aos órgãos/entidades envolvidos, quando necessárias;
- 8. Elaborar relatórios gerenciais do Projeto, quando solicitados;
- Auxiliar na realização da revisão do Manual Operativo do Projeto ou de outros documentos, assim como na elaboração de propostas de revisões e ajustes do Projeto, que se fizerem necessários;
- Atender as demandas de informações do Banco Mundial assim como dos órgãos/entidades envolvidos;
- 11. Conceber, preparar, planejar e executar atividades que permitam disseminar os resultados dos Projetos;
- Participar de reuniões, missões, seminários que envolvam temáticas de Monitoramento;
- 13. Planejar anualmente as atividades do Projeto, em conjunto com a Coordenação da UGP;
- Monitorar as ações dos projetos com relação a escopo, prazo, custos, qualidade e risco;
- 15. Acompanhar, quando solicitado, a execução das auditorias (Externa e do Banco Mundial):
- 16. Garantir a qualidade do Projeto através do monitoramento, checklist e contingência prevista;











- 17. Elaborar estratégias para o cumprimento das metas da UGP;
- Monitorar em conjunto com a equipe financeira da UGP, o acompanhamento orçamentário dos projetos/ações;
- Monitorar em conjunto com a equipe de aquisições da UGP, os processos licitatórios dos Projetos;
- 20. Analisar os fluxos operacionais e fornecer sugestões para melhoria das ferramentas gerenciais do Projeto;
- 21. Gerar insumos e informações gerenciais para a Coordenação da UGP sobre o estado de execução dos projetos;
- 22. Consolidar informações referente as ações do Projetos que comporão os Relatórios a serem entregues ao Banco Mundial e ao Governo do Estado;
- 23. Elaborar ofícios, apresentações, parecer técnico e outros relatórios que forem solicitados pela Coordenação;
- 24. Realizar outras atividades correlatas que se fizerem necessárias e forem demandadas pela Coordenação do Projeto.

6.2 PRODUTOS

Os produtos que o consultor deve entregar estão descritos na tabela abaixo. Cada produto engloba um conjunto das atividades descritas na atividade anterior.

Quadro 1: Produtos

Produto	Descrição	Percentual estimado de Pagamento	Data de entrega, após assinatura
	Análise do Manual Operativo do Projeto com sugestões de melhorias;		
1	Elaboração dos modelos de relatórios de progresso e monitoramento financeiro e aquisições;	6%	30
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto		
2	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 1);	8%	60











Produto	Descrição	Percentual estimado de Pagamento	Data de entrega, após assinatura
	Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 1);		
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto.		
3	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 2);		
	Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 2);	8%	90
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto.		
	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 3);		
4	Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 3);	8%	120
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto.		
5	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 4);		
	Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 4);	8%	150
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto.		
6	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 5);		
	Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 5);	11%	180
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto;	1170	
	Relatório de Desempenho Semestral do Projeto		
7	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 6);		
	Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 6);	8%	210
	Participação em Reuniões, missões e seminários		
	dentro do escopo do Projeto;		
8	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 7);	8%	240











Produto	Descrição	Percentual estimado de Pagamento	Data de entrega, após assinatura
	Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 7);		1
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto.do Projeto;		
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto		
	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 8);		
9	Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 8);	8%	270
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto.		
	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 9);		
10	Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 9);	8%	300
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto.		
11	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 10); Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 10;)	8%	330
	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto.		
	Relatório de Progresso do Projeto (Relatório 11);		
	Relatório de monitoramento Financeiro e de Aquisições do Projeto (Relatório 11;)		
12	Participação em Reuniões, missões e seminários dentro do escopo do Projeto.	11%	360
	Planejamento anual das atividades do Projeto;		
	Relatório de Desempenho Semestral do Projeto		

Os Produtos deverão conter o detalhamento das atividades realizadas durante o mês e serão submetidos à aprovação da coordenação da UGP.













Produtos adicionais podem ser solicitados pela Gestão do Contrato e deve<mark>rão ser entregues</mark> em prazos acordados com a coordenação da UGP.

7. SELEÇÃO DO CONSULTOR

7.1 Forma de Seleção do Consultor

A Seleção para contratação do Consultor será realizada de acordo com os procedimentos do Banco Mundial (BIRD) descrito em seu Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento e terá como base: (i) as **qualificações acadêmicas** e (ii) a **experiência profissional**.

7.2 Perfil Profissional

- a) Profissional com nível superior em Economia, Estatística, Administração, Gestão Pública ou áreas correlatas, com diploma de conclusão registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Profissional com pós-graduação nas áreas de Administração, Economia, Estatística, Gestão Pública e Gerenciamento de Projetos, com diploma de conclusão registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) Experiência profissional de no mínimo 05 (cinco) anos, no desenvolvimento de atividades de Monitoramento e Controle e Monitoramento de Indicadores de Avaliação e/ou Resultados em Projetos/Programas com Organismos Internacionais (preferencialmente BIRD e BID);
- d) Experiência em Controle Interno de no mínimo 05 (cinco) anos em Projetos/Programas com Organismos Internacionais (BIRD, BID, FIDA e similares);

7.3 Documentação

Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo atualizado de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços.

Deverá ser apresentado a documentação comprobatória abaixo, na ocasião de negociação contratual com o consultor selecionado.

- Currículo atualizado;
- Cópia de diploma de nível superior, devidamente atestado e reconhecido pelo MEC;











- Cópia de diploma de cursos de pós-graduação, devidamente atestado e reconhecido pelo MEC:
- Cópia de certificados de cursos de formação complementar relevantes;
- Documento original ou cópia de Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado,
- Demais documentos que comprovem a experiência profissional.

8. APROVAÇÃO TÉCNICA

O Consultor deverá manter a Coordenação da UGP informada sobre as atividades programadas e realizadas durante todo o período de execução do contrato.

Os produtos elaborados pelo Consultor Individual serão acompanhados e aprovados pela Coordenação da UGP da SEIRHMA em até 10 (dez) dias corridos após a sua apresentação.

9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INSUMOS

Os serviços de consultoria poderão ser realizados na sede da SEIRHMA (localizado Av. Duarte da Silveira, s/n - Prédio do DER, Torre - João Pessoa/PB CEP: 58013-280), e externamente, determinados em comum acordo com a gestão do contrato.

Na SEIRHMA, o Consultor terá acesso ao local, material de consumo, acesso a comunicação, equipamentos e mesa de trabalho.

Serão colocados à disposição do consultor os documentos e informações necessárias para a execução das atividades propostas, a saber:

- Contrato de Empréstimo;
- Project Appraisal Document PAD;
- Manual Operativo do Projeto;
- Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (Banco Mundial);
- Plano de Aquisições;
- · Outros documentos relativos ao Projeto;

11. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A vigência do contrato e execução dos serviços terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.













12. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser apresentados na forma impressa (03 vias) em papel A4, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e em formato digital como arquivo em *Microsoft Word* ou *OpenOffice Writer*, de acordo com as normas técnicas de edição de textos, fornecidas pela contratante.





